

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Pró Reitoria de Gestão Institucional	4
Departamento de Administração Pessoal	6
Corregedoria Seccional	13
Unidades Acadêmicas	13

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 817 / 07 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021623/2026-12, resolve:

Prorrogar, no período de **10.08.2026 a 09.08.2027** homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **SERGIO AFRANIO LESSA FILHO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) **Faculdade de Serviço Social - FSSO**, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 818 / 07 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020707/2026-21, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **RAFAEL BASSETTO FERREIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC**, com carga horária semanal de **03 horas e 20 minutos**, no período de **27.07.2026 a 19.12.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 819 / 07 de Outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017812/2026-82, resolve:

Prorrogar, no período de **01.09.2026 a 30.08.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **MARCONES DA SILVA BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) **Curso de Medicina - Campus Arapiraca**, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 52 / 02 de Outubro de 2026

RETIFICA O ANEXO II DO EDITAL PROGEP Nº 49/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 2 de julho de 2020, considerando o Processo Seletivo Interno de Remoção a Pedido dos(as) Servidores(as) ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, regido pelo Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026, em conformidade com o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 102/2026-CONSUNI/UFAL, de 2 de junho de 2026, e as demais normas aplicáveis, torna pública a retificação do Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026, especificamente quanto às informações constantes do Anexo II - Descrição das Vagas, nos termos estabelecidos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. No Anexo II - Descrição das Vagas do Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026, ficam retificadas as informações referentes às vagas abaixo relacionadas:

CÓDIGO DE VAGA	CARGO	UNIDADE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
0975320	Administrador	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	Jornada: 40h Horário de trabalho: 13h às 19h	Jornada: 30h Horário de trabalho: 7h às 13h
0713643	Assistente em Administração	Faculdade de Medicina - FAMED	Jornada: 40h Flexibilização da jornada: Não Horário de trabalho: 13h às 19h	Jornada: 30h Flexibilização da jornada: Sim Horário de trabalho: Diurno (Das 7h às 13h ou das 13h às 19h)
0714530	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA	Flexibilização da jornada: Sim	Flexibilização da jornada: Não

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

0632519	Enfermeiro	Faculdade de Medicina - FAMED	Jornada: 40h Flexibilização da jornada: Não Horário de trabalho: 13h às 19h	Jornada: 30h Flexibilização da jornada: Sim Horário de trabalho: Diurno (Das 7h às 13h ou das 13h às 19h)
0334520	Engenheiro-Civil	Delmiro Gouveia/Campus Sertão	Jornada: 40h Horário de trabalho: 8h às 17h	Jornada: 30h Horário de trabalho: 13h30 às 19h30
0811420	Engenheiro-Mecânico	Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA	Flexibilização da jornada: Sim	Flexibilização da jornada: Não
0864402	Pedagogo	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA	Jornada: 40h Adesão ao PGD: Sim Modalidade PGD: Presencial	Jornada: 30h Adesão ao PGD: Não Modalidade PGD: -
0901508	Técnico em Assuntos Educacionais	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC	Jornada: 30h Flexibilização da jornada: Sim Horário de trabalho: 16h às 22h	Jornada: 40h Flexibilização da jornada: Não Horário de trabalho: 13h às 17h e 18h às 22h

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026.

PORTARIA PROGEP Nº 421 / 17 de Setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, considerando a Resolução nº 102/2026-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.027733/2026-80**, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Estudos e Elaboração de Minuta do Edital de Remoção Interna dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL):

1. **LAIS COSTA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1730815, Presidente
2. **CLEDSON DE FREITAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3483621, Vice-Presidente;
3. **FABIULA DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1756292, membro;
4. **FELIPE COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1395213, membro;
5. **GILBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1315090, membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

1. realizar estudos e análises acerca dos procedimentos, critérios e demais aspectos relacionados à remoção interna dos servidores técnico-administrativos da UFAL;
2. estudar a regulamentação vigente sobre remoção interna e propor os aperfeiçoamentos que se mostrarem necessários;
3. elaborar a minuta do Edital de Remoção Interna, em conformidade com a legislação aplicável, os normativos institucionais e as necessidades da Universidade;
4. assegurar transparência, isonomia, publicidade e eficiência ao processo de remoção interna por meio de edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, homologando-se os atos praticados a partir de 20 de julho de 2026.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONSTANTE DA PORTARIA Nº 645 DO GABINETE DA REITORIA - GR/UFAL, DE 23 DE JUNHO DE 2020, *RESOLVE*:

I – DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE:

AMANDA SANTOS OLIVEIRA / 2202229 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AMARO SÉRGIO DE OMENA JÚNIOR / 1892643/ ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ / 1783784 / ADMINISTRADOR
CATERINA ANDRADE BEZERRA / 2139588 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CLÁUDIA KARINA MOURA GALVÃO PEREIRA / 1580627 / TÉCNICA DE LABORATÓRIO
JÉSSICA RAMOS ABS / 3217319 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DANIEL DE SOUZA EMÍDIO / 1007395 / ADMINISTRADOR
KARINE LIMA DA COSTA RAMOS / 1602466 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
KARLEANY MENDONÇA DE LIMA / 2177616 / TÉCNICA DE LABORATÓRIO
MARIA LUÍSA PETRONILO DA COSTA / 2119104 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MARIANA CAVALCANTE HORDONHO / 2352603 / AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
SARAH MEDEIROS BATINGA / 2025200 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM / 34482294 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
TÁCIO SANDES COSTA / 2050507 / ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – DETERMINAR QUE OS SUPRACITADOS SERVIDORES EXERÇAM, DENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATIVIDADES:

A) TOMAR DECISÕES EM PROL DA BOA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO, DAR IMPULSO AO PROCEDIMENTO, INCLUSIVE POR MEIO DE DEMANDAS ÀS ÁREAS DAS UNIDADES DE CONTRATAÇÕES, DESCENTRALIZADAS OU NÃO, PARA FINS DE SANEAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA, CASO NECESSÁRIO;

B) ACOMPANHAR OS TRÂMITES DA LICITAÇÃO E PROMOVER DILIGÊNCIAS, SE FOR O CASO, PARA QUE O CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÃO SEJA CUMPRIDO, OBSERVADO, AINDA, O GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO; E

C) CONDUZIR E COORDENAR A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO E PROMOVER AS SEGUINTE AÇÕES:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

- RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR AS IMPUGNAÇÕES E OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS E REQUISITAR SUBSÍDIOS FORMAIS AOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESSES DOCUMENTOS, CASO NECESSÁRIO;
- VERIFICAR A CONFORMIDADE DA PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL;
- VERIFICAR E JULGAR AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO;
- SANEAR ERROS OU FALHAS QUE NÃO ALTEREM A SUBSTÂNCIA DAS PROPOSTAS;
- NEGOCIAR, QUANDO FOR O CASO, CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS COM O PRIMEIRO COLOCADO;
- INDICAR O VENCEDOR DO CERTAME;
- CONDUZIR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO; E
- ENCAMINHAR O PROCESSO INSTRUÍDO, APÓS ENCERRADAS AS FASES DE JULGAMENTO E DE HABILITAÇÃO E EXHAURIDOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, À AUTORIDADE SUPERIOR PARA ADJUDICAÇÃO E PARA HOMOLOGAÇÃO.

III – OS AGENTES DAS CONTRATAÇÕES E SEUS RESPECTIVOS SUBSTITUTOS SERÃO DEFINIDOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DENTRE OS SERVIDORES INDICADOS NESTA PORTARIA.

IV – A PRESENTE DESIGNAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº 127 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro 2018, art. 3º, inciso III, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.008103/2018-04**, e:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos dispostos no artigo 40º, incisos I, II, III e IV da IN nº 05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026-GR/UFAL, de 04 de março 2026, que estabelece as definições das atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes à Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar MILENA DE CASTRO FERNANDES, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1187250, como **GESTORA** do Contrato Administrativo abaixo listado.

Art. 2º Designar LANNI SARMENTO DA ROCHA, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1068027, como **GESTORA SUBSTITUTA** do Contrato Administrativo abaixo listado. O Substituto atuará nas ausências e impedimentos eventuais e regulamentares do Titular, de acordo com a designação de substituição a ele atribuída.

Contrato	Empresa	Objeto
56/2026	FELICITE LTDA.	O objeto do presente instrumento é a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Restaurantes Universitários do Campus A. C. Simões e CECA da Universidade Federal de Alagoas, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Eletrônico - PE nº 06/2025, que é parte integrante da Ata nº 287/2025.

Art. 3º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

Departamento de Administração Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1599 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026671/2026-99:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LUCAS ALEXANDRE SILVA MELO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3160956, lotada (o) na (o) Centro de Educação, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1600 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026662/2026-06:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a ROBSON ANTONIO AMORIM CARNEIRO, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2187976, lotada (o) na (o) Pró - reitoria de Extensão - PROEX, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1602 /22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026607/2026-16:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE III, no percentual de 25% a MICHEL LAMENHA DE QUEIROZ, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1612189, lotada (o) na (o) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2026, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1607 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026039/2026-45:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a JAZIEL DE LIMA CAVALCANTE, ocupante do cargo Engenheiro - área, matrícula Siape nº 3258266, lotada (o) na (o) Pró - reitoria de Infraestrutura, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1608 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026161/2026-11:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LUCIANA RODRIGUES DE GUSMAO PACHECO, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1932571, lotada (o) na (o) **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1609 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026237/2026-17:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a RUI ALEXANDRE RODRIGUES BRANDAO FIGUEIRA, ocupante do cargo **Analista de Tecnologia da Informação**, matrícula Siape nº 1466587, lotada (o) na (o) **Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1614 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026261/2026-48:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a JADENILSE SILVA DE LEMOS, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1612334, lotada (o) na (o) **Faculdade de Medicina - FAMED**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1611 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026253/2026-00:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a LEVYLMA ARAUJO DE PAULA, ocupante do cargo **Técnico em Assuntos Educacionais**, matrícula Siape nº 1848634,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 8**

lotada (o) na (o) **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1617 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026471/2026-36:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE V, no percentual de 52% a **VANESSA LEITE CERVANTES**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1891312, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Graduação - PROGRAD**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1619 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026561/2026-27:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **YELNYA CARDOSO SILVA DORIA**, ocupante do cargo **Médico**, matrícula Siape nº 1847912, lotada (o) na (o) **Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1620 / 22 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026605/2026-19:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE VI, no percentual de 75% a **THAMARA CARLA GONZAGA FERREIRA DE ALMEIDA PRADO**, ocupante do cargo **Jornalista**, matrícula Siape nº 2559908, lotada (o) na (o) **Assessoria de Comunicação - ASCOM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1689 / 25 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020048/2026-22, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

Art. 1º Conceder Progressão a ALICE DE ALMEIDA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2359594, lotada no Campus Arapiraca - CA, **do nível 2 para o 3 da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto**, a partir de **25 de fevereiro de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1722 /29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020328/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANSEN STALLONE TENORIO MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3162478, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **3 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1724 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017646/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCISCO BRUNO DE SOUZA MENESES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 1842339, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1725 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017628/2026-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE MAURICIO ATAIDE CARNAUBA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1955334, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **2 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

PORTARIA DAP Nº 1726 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017189/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARCOS DEIVERSON DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352512, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **4 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1729 / 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016991/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RAFAEL EMILIANO LESSA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161047, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **16 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1730 / 29 de Setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017006/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSE VALDIR DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, classe D, matrícula Siape nº 3161596, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **30 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1740 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026641/2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ISABELLA CARDOSO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE LABORATORIO - AREA**, classe "D", matrícula Siape nº 2106707, lotado(a) no(a) **INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA**, **do padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **24 de setembro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1741 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026623/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RICARDO BARROS SILVA, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, classe "D", matrícula Siape nº 2381309, lotado(a) no(a) **CAMPUS ARAPIRACA**, do **padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **30 de setembro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1744 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020802/2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TACIANA GRIGORIO DA CONCEICAO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, classe "D", matrícula Siape nº 2414664, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE LETRAS**, do **padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **16 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1746 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020695/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLOS HENRIQUE COSTA MARINHO, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO - ÁREA**, classe "E", matrícula Siape nº 1370301, lotado(a) no(a) **HU/CLINICA PEDIATRICA**, do **padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **11 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1747 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020689/2026-87, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, classe "E", matrícula Siape nº 3094802, lotado(a) no(a) HU/FARMACIA, **do padrão de vencimento 012 para o 013**, com efeitos funcionais a partir de **13 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1748 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020536/2026-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, classe "D", matrícula Siape nº 1370707, lotado(a) no(a) HU/CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **16 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1749 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020514/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA MARIA CAVALCANTE SANTOS, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO-AREA**, classe "E", matrícula Siape nº 1370652, lotado(a) no(a) HU/AMBULATORIO III, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **14 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1750 / 30 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020878/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LACYANE KRYSNA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de **ARQUITETO E URBANISTA**, classe "E", matrícula Siape nº 1953457, lotado(a) no(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA**, **do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **20 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício 05/2026, de 07 de outubro de 2026, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 103, de 06 de agosto de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 122 de 10/08/2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. Processo n. 23065.033713/2016-76, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos ao término do prazo da portaria anterior (P. 103/2026);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar o servidor Rogério de Jesus Santos, SIAPE: 1196311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus do Sertão, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária - IPS n. 23065.002921/2025-14, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 43/2023-CONSUNI/UFAL, de 8 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão responsável pela realização da avaliação, enquanto equipe de trabalho, do desempenho técnico-administrativo da servidora **Adriana Nascimento da Silva**, siape 2466801, referente ao interstício de 11/10/2025 a 10/10/2026, constante do processo nº 23065.029329/2026-41.

ivan Marinho de Souza, siape 1121039

Maria Adriana da Silva Torres, siape 2379890

Augusto César Cardoso de Melo, siape 1287052

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 43/2023-CONSUNI/UFAL, de 8 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão responsável pela realização da avaliação, enquanto equipe de trabalho, do desempenho técnico-administrativo da servidora **Mariana de Oliveira Brandão Carvalho**, SIAPE nº 2168739, referente ao interstício de 10/10/2025 a 09/10/2026, constante do Processo nº 23065.028827/2026-76.

Mariana Cavalcante Dias Malta Marques, siape 1993052

Joyce Deliane da Silva, siape 1134486

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISLÂNIA LIMA DA ROCHA

PORTARIA Nº 033 GD-CTEC de 08 de outubro de 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **REGIMENTO GERAL** da Universidade Federal de Alagoas e pelo **REGIMENTO INTERNO** do CTEC, resolve:

- **Designar** os docentes Rodolfo Junqueira Brandão (SIAPE 3182573) e Thais Logetto Caetite Gomes (SIAPE 3474253), para a função de coordenador e coordenadora adjunta, respectivamente, do Laboratório de Fluidodinâmica Computacional e Sistemas Granulares – Granularflow/CTEC;

- **Vigência:** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

PORTARIA FALE Nº 68, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.008428/2026-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BEATRIZ SANTANA MENDONÇA, Siape de nº 3499887, ERMANS QUINTELA CARVALHO, Siape de nº 1064567, e **WESSLEN NICÁCIO DE MENDONÇA MELÂNIA**, Siape de nº 1730725, para compor a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Gestor Docente do servidor Alexandre Melo de Sousa, Siape de nº 1515073, referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

A2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE Nº 69, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.026955/2026-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERMANS QUINTELA CARVALHO**, Siape de nº 1064567, e **WESSLEN NICÁCIO DE MENDONÇA MELÂNIA**, Siape de nº 1730725, para compor a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Desempenho da servidora Beatriz Santana Mendonça, Siape de nº 3499887, referente ao período de 05 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

PORTARIA FALe No 70, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para reelaboração e readequação do Regimento Interno da Faculdade de Letras, com os seguintes membros:

- Profa. **DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN**, siape 3145736;
- Prof. **ALEXANDRE MELO DE SOUSA**, siape 1515073;
- Prof. **PEDRO GUSTAVO RIEGER**, siape 1345885;
- Prof. **MIGUEL JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, siape 1784155;
- Profa. **ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO**, siape 2269622;
- Técnica **JAQUELINE SOARES DOS SANTOS**, siape 3051649;
- Técnica **SIMONE DORNELLES SCHULZE**, siape 1784959;
- Técnica **ROSANA TACIANA PORTELA NICACIO DOS SANTOS**, siape 1928301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 162

Maceió/AL, 09 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**